

EDITAL Nº 43/2024 - DRG/PEP/IFSP, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE EXTENSÃO

O Campus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, seu público alvo, número de vagas, bem como o dia e horário do início das atividades estão descritos no quadro abaixo:

CURSO	INFORMAÇÕES GERAIS
Robótica Educacional - Módulo Básico	Público Alvo: Alunos do 9º e 8º ano da Rede Estadual de Ensino
	Carga Horária: 24 horas
	Início das aulas
Vagas:	TURMA 1: a partir de 09/09/2024 (segunda-feira)
AC - 28	Aulas as segundas e quartas-feiras das 18h30 às 20h30 (duas aulas por semana)
PPI - 10	
PCD - 2	TURMA 2: a partir de 12/09/2024 (quinta-feira)
Total - 40 VAGAS	Aulas as quintas e sextas-feiras das 18h30 às 20h30 (duas aulas por semana)
(20 vagas cada turma)	Previsão de encerramento: 18/10/2024
	Local: IFSP Campus Presidente Epitácio - Rua José Ramos Junior nº 27-50, Jardim Tropical

1.1.1 O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) pode ser consultado pelo e-mail cex.pep@ifsp.edu.br até a data limite da inscrição.

1.2 Conforme descrito nos quadros do item 1.1 deste edital, cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência (PCD) e vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros e indígenas (PPI). As demais vagas são abertas à ampla concorrência (AC).

1.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.4 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Presidente Epitácio do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem à descrição do público alvo estabelecido para cada curso no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico

<<https://forms.gle/jzcyhdMbmVBj3SEY8>>, no período de **14/08/2024** até às 17h59min do dia **29/08/2024**.

2.4 Os candidatos com deficiência contemplados deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, sob pena da não efetivação da mesma e nulidade do ato de inscrição.

2.5 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser inserida digitalmente no momento da inscrição, no formulário indicado no item 2.3., em formato pdf, jpg ou png (outros formatos não serão aceitos) dentro do prazo previsto para as inscrições.

2.6 Os documentos exigidos para matrícula são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço recente;

IV. Foto de rosto, de frente para a câmera, sem filtros ou adereço que atrapalhe a visualização.

V. Documento oficial com foto do pai, mãe ou responsável, no caso dos menores de 18 anos.

VI. Declaração de Autorização assinado pelo pai, mãe ou responsável, no caso dos menores de 18 anos.

VII. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

VIII. Comprovante ou declaração de matrícula no 8º ou 9º ano do ensino fundamental.

2.7 A ausência de quaisquer documentos acima relacionados ensejará na desclassificação do(a) candidato(a).

2.8 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem de inscrição, sendo classificados automaticamente os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.1.1 **Dar-se-á prioridade na classificação de alunos regularmente matriculados no 9º ano do ensino fundamental.**

3.1.2 Os 20 primeiros classificados irão compor a Turma 1, nos dias e horários estabelecidos no item 1.1.

3.1.3 Os candidatos classificados entre a 21ª e 40ª posição na ordem de inscrição irão compor a Turma 2, nos dias e horários estabelecidos no item 1.1

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos “ampla concorrência” e “reserva de vagas”, conforme definido no Item 1.2 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar vagas reservadas, serão convocados os candidatos classificados para ampla concorrência.

3.4 Os candidatos inscritos e não classificados em primeira chamada, comporão lista de espera e poderão ser convocados para realização do curso em chamadas subsequentes, mantido o critério de classificação estabelecido no item 3.1.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na ocasião de aproveitamento de lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados e a lista de espera serão amplamente divulgadas pelo Campus Presidente Epitácio do IFSP, publicação no endereço eletrônico <http://pep.ifsp.edu.br> a partir do dia **02/09/2024**, junto de link com convite para participação de grupo de *Whatsapp* para orientações.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

4.3 Recursos em relação ao resultado e classificação deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail para cex.pep@ifsp.edu.br até as 12h do dia 03/09/2024, informando nome completo, razões do recurso, e se for caso, documentos que comprovem a solicitação.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas dos candidatos classificados dentro do número de vagas serão realizadas automaticamente a partir do dia **04/09 até o dia 27/09**.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 Caso haja a necessidade de alguma informação complementar no ato da matrícula, a Coordenação de Extensão entrará em contato pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

5.4 A documentação necessária para efetivar a matrícula consta no item 2.6 e deve ser inserida no formulário de inscrição.

6. DO INÍCIO DOS CURSOS

6.1 O local e a data para o início de cada curso constam no item 1.1 deste edital.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do IFSP - Campus Presidente Epitácio a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Campus Presidente Epitácio do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	De 14/08 a 29/08/2024
Divulgação da lista de classificados e lista de espera	02/09/2024
Início das aulas	09/09/2024 (turma 1) 12/09/2024 (turma 2)

Presidente Epitácio, 14 de agosto de 2024

Alexandre Ataíde Carniato

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 14/08/2024 14:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 789881

Código de Autenticação: 83c50f3b72



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19470-000